

REQUERENTE Deputado Davi Davino Filho

MÊS DE REFERÊNCIA Outubro/2022

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------|---|-----------|
| 3 | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte. | 7.800,00 |
| 5 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | 13.743,00 |
| 6 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | 9.500,00 |
| 8 | Aquisição de material de expediente. | 691,48 |
| 10 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir. | 2.160,00 |
| 11 | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral. | 5.000,00 |
| | TOTAL | 39.254,48 |

Deputado Estadual
DAVI DAVINO FILHO